



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 147, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

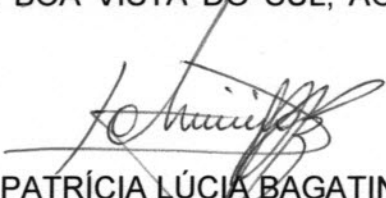
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Mario Willig	255	Médico Clínico Geral	23/11/2022 a 22/11/2023	18/03/2025 a 27/03/2025
Sandro Adail Alves	894	Médico	03/11/2023 a 02/11/2024	31/03/2025 a 14/04/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 13/03/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.